

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: AGROPECUARIA FERREIRA LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR-101-MARGEM DA BR 101 LADO SUL-SÃO CRISTOVÃO-PENHA-SC-Cep:88385000

ENDEREÇO DE ENTREGA
ROD. BR-101 MARGEM DA BR 101 LADO SUL SÃO CRISTOVÃO PENHA SC-Cep:88385000

MATRÍCULA: 776965
GRUPO: 31
LOCALIZAÇÃO: 010-01031-319022
HIDRÔMETRO: Y21SG1133904

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Fatura	Data
03/2024	Lido	687	37	37	
04/2024	Lido	711	24	24	
05/2024	Lido	734	23	23	
06/2024	Lido	755	21	21	
07/2024	Lido	775	20	20	
08/2024 (Anterior)	Lido	795	20	20	23/08/2024
09/2024 (Atual)	Lido	811	16	16	23/09/2024

Data Aprox. Próx. Leitura

23/10/2024

Dias de Consumo: 31

Média Consumo Diário (m³): 0,8387

Média Consumo Mensal (m³): 26

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
08/2021	23/09/2021	12.517,98
05/2021	23/06/2021	3.810,57
04/2021	24/05/2021	3.946,67
03/2021	23/04/2021	3.007,58
TOTAL FATURAS		23.282,80

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
VALOR ÁGUA - R\$ 148,26	
> Residencial Normal 16m³	148,26
CREDITO/DEBITO DE ARRECADACAO VAN Resíduo	-13,61
Demais Lançamentos	0,00
TOTAL A PAGAR	134,65

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

A partir de 15/03, o Rel. de Qualidade 2023 (Decreto n. 5440/2005) estará em: <https://aguasdepenha.com.br/documentos/>

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 134,65 * 1,65% = 2,22
COFINS = 134,65 * 7,6% = 10,23

NOTIFICAÇÃO

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.967/95, Art.6., §3, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	3	3	0		0,20-2,00 mg/L
Cor Aparente	3	3	0		Inferior a 15,00
Turbidez	3	3	0		Inferior a 5,00
Coliformes Totais	3	3	0		Inferior a 0,00
Escherichia Coli	3	3	0		Inferior a 0,00

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

